



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 29/2022

Atílio Vivacqua – ES, 25 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30 XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Sr. Nivaldo Oliveira, como responsável para acompanhar fiscalizar a entrega das peças automotivas para o veículo da Câmara, e também pela fiscalização do serviço de revisão do mesmo, de acordo com as Ordens de Fornecimento 37/2022 e 38/2022 e Ordens de Serviço 52/2022 e 53/2022.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”